

**DECRETO N° 006 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde de SALOÁ / PE.

O Prefeito do município de SALOÁ/PE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de SALOÁ e pela Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 30 de abril de 2023, em SALOÁ, Pernambuco, com o tema: **"SALOÁ GARANTINDO DIREITOS E DEFENDENDO O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA – AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA!"**

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal da Saúde.

Art. 3º O Secretário municipal de Saúde expedirá mediante portaria a estrutura e composição da comissão organizadora, bem como o regimento interno e regulamento que norteará a conferência.

Art. 4º O regimento interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria do Secretário Municipal da Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal da Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALOÁ, 15 de MARÇO de 2023.

Rivaldo Alves de Souza Junior  
Prefeito Municipal

Paulo Cabral da Silva Junior  
Secretário Municipal da Saúde

